

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2020-00027-PMMR

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo da ATA decorrente do Processo Licitatório Nº 9/2020-00027-PMMR, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, FUNDOS E SECRETARIAS.**

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório Nº 9/2020-00027-PMMR, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PA..

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata de Registro de Preços nº20200316.

- Conforme memorando 095/2021-SEMAD assinado pelo Secretário Municipal de administração Jose Marcos da Silva Melo nº 03/2021 solicitando saldo da Ata de Registro de Preços relacionada acima.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

- Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20210071/PMMR** no valor de R\$ 34.859,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais). Empresa: **COSTA & SIMÃO LTDA-ME**. Inscrita no CNPJ: 09.138.830/0001-54 referente ao contrato da Prefeitura Municipal.
- Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20210073/PMMR** no valor de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais). Empresa: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**. Inscrita no CNPJ: 65.149.197/0002-51 referente ao contrato da Prefeitura Municipal.
- Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **20210074/PMMR** no valor de R\$ 25.565,54 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Empresa: **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**. Inscrita no CNPJ: 01.580.769/0001-99 referente ao contrato da Prefeitura Municipal.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 03 de Março de 2021

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021